



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 107 /2023

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar ao setor competente para que faça às devidas manutenções no trecho da via próximo a propriedade do senhor Valdir Luciani no Bairro Serafim.

Justificativa: O asfalto está cedendo e há um declive bem grande que pode ocasionar um acidente. Aquele trecho é perigoso, com muitas curvas e com acostamento ruim. A manutenção do local precisa ser feita o quanto antes.

JLuiz Alves/SC, em 04 de agosto de 2023

Lucas Schmitt Erbs

Vereador